



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretária Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **13 de outubro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/LAtFy>Total de Páginas: **004**Tipo de Publicação: **EDITAL**Tipo de Arquivo: **RETIFICAÇÃO**Número da Publicação: **001**Ano: **2025**Setor: **CMAS**

Resumo da Publicação:

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Amapá, resolve **tornar pública a presente retificação no Edital de Publicação N° 002/2025-CMAS**, de 04 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 13/10/25, 19:54

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N. 001/2025-CMAS
(RETIFICA O EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 002/2025-CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Amapá/AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n. 8.742/1993 – LOAS)**, e considerando o disposto no **Edital de Convocação n. 001/2025-CMAS**, resolve tornar pública a presente retificação no **Edital de Publicação n. 002/2025-CMAS**, de 04 de julho de 2025, conforme os fundamentos a seguir.

CONSIDERANDO:

- O Decreto n.º 222, de 19 de setembro de 2025, que exonerou a Sra. Liliane da Silva Dias do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, tornando-se, portanto, incompatível sua permanência como representante governamental da referida Secretaria;
- O teor do Ofício n. 310106.0076.2848.0402/2025 GAB – CEAS, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP, que notifica a gestão do Município de Amapá sobre irregularidades no processo eleitoral do CMAS, alertando sobre a possibilidade de suspensão dos repasses de cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal (FMAS), caso não sejam sanadas as fragilidades que possa haver no processo de eleição do referido conselho municipal de assistência social;
- O dever da Administração Pública Municipal de assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que orientam a atuação dos agentes públicos e dos órgãos colegiados de controle social;
- A necessidade de sanar irregularidades e prevenir eventuais nulidades no processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo lisura, transparência e legitimidade à nova composição do CMAS;
- O pedido formal encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando alteração de sua representação titular e suplente junto ao Conselho Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP**

de Assistência Social, com o intuito de **atualizar e regulamentar sua participação institucional** no referido colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do Segmento dos Representantes de Trabalhadores do SUAS a Sra. Maria Aurora Leal Sena, em razão de integrar a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral do CMAS, situação que **configura conflito de interesse e afronta direta ao princípio da impessoalidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como aos princípios da **moralidade e da legalidade administrativa**.

Art. 2º – Excluir do Segmento Governamental a Sra. Liliane da Silva Dias, anteriormente indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de **não mais exercer o cargo de Secretária Municipal**, conforme Decreto n. 222/2025-PMA, sendo, portanto, **incompatível sua permanência como representante da pasta**.

Art. 3º – Conforme o disposto no Edital de Convocação n. 001/2025-CMAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social passa a indicar como **novo representante titular** o Sr. Delean dos Santos Gonçalves, permanecendo o **mesmo representante suplente** anteriormente indicado.

Art. 4º – No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a representação passa a ser composta pela Sra. Diná Gonçalves de Araújo como **titular**, e pela Sra. Raquel Leal Sena como **suplente**, conforme documentação apresentada pela referida Secretaria.

Art. 5º – No Segmento dos Representantes dos Trabalhadores do SUAS, ficam **excluídos** o Sr. José Adelson Caldas Costa e a Sra. Sara da Silva Brito, passando a compor o referido segmento a Sra. Railane Oliveira Garcia, como **titular**, e a Sra. Emmanuely Vaz de Souza, como **suplente**, em conformidade com as atualizações apresentadas à Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Esta alteração observa o disposto no **Regimento Interno do CMAS e no Edital de Convocação nº 001/2025–CMAS**, que estabelecem a representação de dois membros por segmento, sendo um titular e um suplente, a fim de manter a **paridade, proporcionalidade e representatividade entre os segmentos que compõem o Conselho**.

Art. 6º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Publicação n. 002/2025–CMAS, que não conflitam com o presente ato.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE AMAPÁ-AP**

Art. 7º – Vigência

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local público e encaminhada ao **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/AP**, à **Prefeitura Municipal de Amapá**, e às **Secretarias Municipais envolvidas**.

Amapá/AP, 13 de outubro de 2025.

MARIA AURORA LEAL SENA
Coordenadora da Comissão Eleitoral
Amapá-AP